JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 588/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar o **Dr. FRANCISCO VILDON JOSÉ VALENTE**, Juiz Eleitoral da 134ª Zona (GOIÂNIA – GO), para responder pela jurisdição eleitoral da **133ª** Zona, com sede nesta Comarca, no período de 12.11 a 11.12.2007, em razão das férias do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 05(cinco) dias do mês de novembro de 2007.

Desembargador VITOR BARBOZA LENZA
Presidente